



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 203 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/10/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 203 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 26/10/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 2610.001/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município em pleno exercício do Cargo - LOM,

CONSIDERANDO, Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO, o Edital do concurso nº 001/2014 de 01 de abril de 2014;
CONSIDERANDO, as Leis municipais nº 392/2013 e 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cedro, os cargos que indica, autoriza a realização de concurso público, define as normas gerais para o ingresso no serviço público e dá outras providências;
CONSIDERANDO, o Edital de convocação nº 005/2018 de 27 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 090/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico e a Lei Municipal nº 091/2000 de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor e leis complementares;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público, destinado ao provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Sra. SILVANDRA DE SOUZA BEZERRA, portadora do CPF: 425.643.283.34, RG: 2002021007729, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com carga horária de 20hs semanais, vencimentos de R\$ 1.660,05 (um mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público acima citado, a que se submeteu.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**